Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64 | **São Paulo, sexta-feira, 5 de julho de 2019** | **Número 125**

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.841, DE 4 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 9.484.567,18 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, das Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Jaçanã/Tremembé, Sé, Butantã, Pinheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros, São Miguel Paulista, São Mateus e Sapopemba, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 9.484.567,18 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.078.351,52
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	35.000,00
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	651.701,71
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	591.000,00
44.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	410.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	35.955,27
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.858,68
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903000.00	Material de Consumo	95.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	11.090,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	101.610,00
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		9.484.567,18

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2067	E712 - Realização de Eventos e Locação de Espaços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.184.567,18
		9.484.567,18

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 4 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 363, DE 04 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALDO LUIZ VALENTIM, RF 856.973.8, a pedido, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 13096.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de julho de 2019, 466°da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 87 , DE 04 DE JULHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor ALDO LUIZ VALENTIM, RF 856.973.8, por ter, no período de 01 a 02 de julho de 2019, substituído o senhor ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, RF 696.753.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Buenos Aires (Argentina), para participar do evento "Mercado de Indústrias Criativas da Argentina".

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 107 , DE 04 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO, RF 847.430.3, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 13096.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de julho de 2019, 466°da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

6025.2019/0010819-7 - Alexandre de Almeida Youssef - RF 696.753-1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - Em face das informações constantes no presente, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (SEI 018594290), **CONSIDERO AUTORIZADO**, com fundamento no art. 46 da Lei 8.989/79, no art. 1º, II, do Decreto 48.743/07 e no art. 1º, II, do Decreto 58.649/19, o afastamento do senhor ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, RF 696.753-1, Secretário Municipal de Cultura, no período de 01 a 02/07/2019, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, em razão de viagem à cidade de Buenos Aires - Argentina, para participar do evento "Mercado de Indústrias Criativas da Argentina" (SEI 018247220).

6075.2019/0000078-0 - Renato Parreira Stetner, RF 850.418.4 - Afastamento para participar de evento internacional. Retificação e justificativa – I. Considerando as informações contidas nos documentos de nºs 018017385, 016933072 e 017834096, **RETIFICO** o item I do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 10 de maio de 2019 (doc nº 016991230), para fazer constar que o período de afastamento do senhor RENATO PARREIRA STETNER, RF 850.418.4, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça, para participar da 19ª Conferência Anual da "Dispute Resolution Board Foundation (DRBF)" refere-se ao período de 20/05/2019 a 25/05/2019, e não como constou. - II - Outrossim, em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de nºs. 017834096, 017834215 e 017834357, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do senhor RENATO PARREIRA STETNER, RF 850.418.4, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça, no período de 20/05/2019 a 25/05/2019, na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 10 de maio de 2019 (doc nº 016991230), retificado nos termos do item I.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0001662-2 – Of. 093/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Isis Tonetto da Silva Lyra - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ISIS TONETTO DA SILVA LYRA, RF 818.123.3/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

6010.2019/0001609-6 – Of. 099/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Alexandre Massola Tavares – retificação – **RETIFICO** o despacho, publicado no DOC de 30/05/2019, para consignar que o afastamento do servidor ALEXANDRE MASSOLA TAVARES, RF 810.470.1/1, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, é a partir de 29/07/2019 até 31/12/2019 e não como constou.

6018.2019/0021805-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de Patricia Gisele Araujo Dudas, da AHM - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora PATRICIA GISELE ARAUJO DUDAS, RF 833.923.6/1, lotada na Autarquia Hospitalar Municipal, para prestar serviços na UBS Jardim Guanabara, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2019.

6012.2018/0003094-2 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Alteração das condições do afastamento de Antonia Jucielma Ferreira de Vasconcelos - À vista da solicitação contida no processo referenciado, **AUTORIZO** a alteração das condições do afastamento da servidora ANTONIA JUCIELMA FERREIRA DE VASCONCELOS, R.F. 735.643.9/2, da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal das Subprefeituras, que passa a ser com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/07/2019 até 31/12/2019.

6010.2019/0002157-0 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Nelson Marino Salgado Filho - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor NELSON MARINO SALGADO FILHO, RF 544.944.8, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

6043.2019/0001173-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Cessação de Afastamento - À vista do contido no processo referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 25/06/2019, o afastamento do servidor ANTONIO MANOEL ESTEVES, RF 560.625.0, da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Câmara Municipal de São Paulo.

6310.2019/0001482-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de Ederson Barbosa Alves - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor EDERSON BARBOSA ALVES, RF 760.566.8, lotado no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, para prestar serviços na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2019.

Ofício 49/2019 – DPP – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Cessação de Afastamento - À vista do contido no ofício referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/06/2019, o afastamento da servidora FATIMA SULINO DE LIMA, RF 811.661.0/3, da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2019/0000130-0 - Eraldo Souza Lima – RF. 576.849.7 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 6029.2019/0000130-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **ERALDO SOUZA LIMA** – RF. 576.849.7, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII, combinado com o artigo 15, artigo 19, incisos XV e XXXVI, estando incurso na pena prevista no artigo 25 inciso III todos da Lei 13.530/03.

6029.2019/0001450-0 - Gilson Mascarenhas de Almeida – RF. 709.563.5 - Reconsideração de ato. – **ADVOGADO**: Diógenes Floriano dos Santos Júnior – OAB/SP nº 140.860 - À vista dos elementos constantes dos autos em especial da manifestação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **CONHEÇO** do pedido de reconsideração de ato apresentado por **Gilson Mascarenhas de Almeida** – RF. 709.563-5, e, no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para abrandar o "quantum" da pena disciplinar para **05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO** ante a inexistência de fatos ou elementos novos;

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0003575-2 - CJSM - Ana Paula Russo Araújo Cezário - Processo especial de adiantamento Bancário e sua prestação de contas - Agosto de 2019. – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Coordenação das Juntas do Serviço Militar - CJSM, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF/77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Agosto de 2019**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em nome da servidora **ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO**, RF: 796.244.4.00, CPF: 125.346.368-98. – **II** – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.05.122.3011.2.369.3390 .3900 do orçamento vigente, no valor já reservado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

6064.2018/0000081-8.

Retificação ao número do processo publicado no D.O.C de 04/07/2019, Pág. 3.

Onde se lê: Subprefeitura Butantã – 6064.2017/0000450-2; leia-se: **"Subprefeitura Butantã - 6064.2018/0000081-8"**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0000501-8

Assunto: Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos na presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 018629055,e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 018615973, nos termos do que se exige o artigo 16 do Decreto Municipal n. 58.606, de 18 de janeiro de 2019, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento das notas fiscais doc. SEI n. 018491386, referente ao mês de abril de 2019, 018492237 e 018493270, referentes ao mês de maio de 2019, emitidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2019/0000227-3

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Assunto: Abertura de Licitação

I - A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº6065.2019/0000227-3, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, na Lei Federal nº10.520/02, nos artigos 3º a 14 da Lei Municipal nº13.278/02 e no Decreto Municipal nº54.144/2015, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a constituição de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento estimado de 1.000 (mil) metros quadrados de piso emborrachado com instalação para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, aprovado o edital de convocação.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela dotação orçamentária vigente à época.

III - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº 815.921-1, através da Portaria nº004/SMPED-G, de 16 de março de 2018.

IV - Publique-se.

V - Em seguida, encaminhem-se por via eletrônica (SEI) os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - COPEL para prosseguimento.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 67/SG/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Planejamento - GP, no âmbito desta Secretaria Municipal de Gestão, constituído pela Portaria nº61/SG/2019, para indicar a servidora Maria de Fatima Ivanechtchuck Gomes, RF 858.839-2, e-mail mfatimagomes@prefeitura.sp.gov.br, como representante do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, em substituição ao servidor Ronaldo Peres, RF nº 760.710-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.